



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6156/2024

Data 02.01.2025

Súmula. Exonera servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

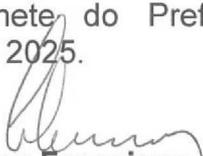
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Marines Lopes de Matos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, sob a matrícula funcional nº 2594-1/1, aprovada através do Concurso Público nº 003/2003 e nomeada pelo Decreto nº 438/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - janeiro - 2025

Jornal AMP

Página 403

Edição 3189



Ass. Responsável